



PREFEITURA PARÁ DE MINAS

Diário Oficial Eletrônico do Município

Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 23 de agosto de 2022 | Nº 147

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

1.º ADENDO AO PREGÃO N.º 080/2022 – PRC 0351/22 – RP 039/2022

O Pregoeiro Oficial do Município de Pará de Minas-MG, vem através deste informar a quem possa interessar, a proposição do **1.º Adendo ao Pregão n.º 080/2022 – PRC 0351/22 – RP 039/2022**. O Adendo encontra-se disponível na íntegra no site <https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>.

Pará de Minas, 22 de agosto de 2022.

Anderson José Guimarães Viana.

Pregoeiro Oficial.

Publicado por: Rolando Silva Coelho
Código identificador: 2059

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 20.109/2022

PORTARIA Nº 20.109/2022

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.557/2021, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Silmara Henriques Teixeira** para o cargo comissionado de **Chefe da Agricultura Familiar**, lotada na Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, a partir desta data..

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 22 de agosto de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 2052

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 20.108/2022

PORTARIA Nº 20.108/2022

Altera membros do Conselho Municipal de Política Urbana.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, bem como as Leis Municipais 4.930/2009 e 5.639/2014;

Considerando a documentação constante nos autos de nº PRO. 02842/2013;

Considerando o pedido descrito no Memorando DEURB/CMPU nº 185/2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica alterada a composição dos membros do Conselho Municipal de Política Urbana de Pará de Minas, referente ao período de 1º de março de 2021 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º – Fica excluído o seguinte membro do Conselho:

I – Jean dos Santos Silva –membro efetivo – representante dos Clubes de Serviços – ROTARY;

II – Mônica Alves Léo Caffaro – membro suplente – representante dos Clubes de Serviços – ROTARY;

Art. 3º – Fica incluído o seguinte membro no Conselho:

I – Clodomiro Corrêa Machado de Oliveira –membro efetivo – representante dos Clubes de Serviços – ROTARY;

II – Leonardo Guimarães Moreira – membro suplente – representante dos Clubes de Serviços – ROTARY;

Art. 4º – A composição do Conselho fica da seguinte forma:

1) Representantes da Câmara Municipal

Efetivo: Márcio Lara

Suplente: Marcílio Magela de Souza

2) Representantes da Prefeitura

Efetivo: Marcos Vinícius de Oliveira

Suplente: Karina Morato Campos Moreira

3) Representante dos Produtores Rurais – Sindicato Rural de Pará de Minas

Efetivo: Leandro Alves Almeida Ferreira

4) Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB

Efetivo: Saulo Márcio Moreira Gontijo

Suplente: Antônio Márcio Rocha Junior

5) Representantes da Área da Saúde

Efetivo: Lucas Henrique Fonseca Oliveira

Suplente: Tiago Miller Pedrosa

6) Representantes da Área Empresarial – ASCIPAM

Efetivo: Ralph Luiz Perrupato

Suplente: Márcio Outulio Santos

7) Representantes dos Clubes de Serviços – ROTARY

Efetivo: Clodomiro Corrêa Machado de Oliveira

Suplente: Leonardo Guimarães Moreira

8) Representantes da Área Cultural e Artística

Efetivo: Helton Simão da Silva Chaves

Suplente: Kelly Aparecida Batista Menezes

9) Representantes da Área da Educação

Efetivo: Thiago dos Santos Oliveira

Suplente: Tiago Magela de Queiroz

10) Representantes da Área de Esportes

Efetivo: Denise Santos Duarte de Paula

Suplente: Paulo Francisdale Ribeiro Santos

11) Representantes da Área de Segurança

Efetivo: 2º Sgt. Paulo Roberto Giardulo Pinto

Suplente: 2º Ten. Sheila Jordânia Lima dos Santos

12) Representantes de Entidade de Meio Ambiente – CODEMA – Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Efetivo: Gláucia Mendes Teixeira Mesquita

Suplente: Aurora Dutra Ferreira Soares

13) Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

Efetivo: Douglas Moraes Costa

Suplente: Maria Raimunda Gonçalves

14) Representantes da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Pará de Minas - AEAPAM

Efetivo: Jurandyr de Faria Leitão

Suplente: Ildes Antônio Soares Pacheco

15) Representantes do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais –CREA – Pará de Minas

Efetivo: Selma Elias de Oliveira Costa

Suplente: Sindy Nataly de Oliveira Gonzaga

16) Representantes da Imprensa

Efetivo: Sandra Helena Araújo Ferreira

Suplente: Mateus Henrique Silva

17) Representante da União das Associações Comunitárias de Pará de Minas – UNASCO

Efetivo: Andréa Conceição de Faria

Suplente: Tamile Dafne Marinho

18) Representante do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pará de Minas

Efetivo: Delano Azevedo Rodrigues

Art. 5º – Os membros deste Conselho não receberão nenhum tipo de provento, gratificação, bonificação ou qualquer outra espécie de remuneração.

Art. 6º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 22 de agosto de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública
Elias Diniz
Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 2053

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 20.107/2022

PORTARIA Nº 20.107/2022

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o pedido descrito no Memorando PGM nº 119/2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora **Renata Spíndola Mendonça de Lima**, matrícula 11.429, para substituir o servidor Bruno Soares de Souza no exercício do cargo de Assessor Executivo na Procuradoria Geral do Município, no período de 12 de setembro a 01 de outubro de 2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 19 de agosto de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 2054

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

LEI Nº 6.799/2022

LEI Nº 6.799/2022

Denomina estrada municipal.

A Câmara Municipal de Pará de Minas decreta, e eu, em nome do povo, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Estrada Municipal Antônio Pacífico de Araújo a via pública com início na quadra GO1, no bairro Gorduras, até o encontro com a LMG 352 – Rodovia Gustavo Capanema, neste município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 19 de agosto de 2022.

Hernando Fernandes da Silva

Procurador Geral do Município

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 2055

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

LEI Nº 6.802/2022

LEI Nº 6.802/2022

Denomina logradouros públicos e sistema de lazer no novo loteamento denominado Bairro Castelo Branco, próximo à rua Conceição do Pará, nesta cidade.

A Câmara Municipal de Pará de Minas decreta, e eu, em nome do povo, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada rua Maria Rosa Nogueira a rua A, localizada entre as quadras OS-3 e OS-1, A, B, C, D e E, no novo loteamento denominado Bairro Castelo Branco, próximo à rua Conceição do Pará, nesta cidade.

Art. 2º - Fica denominada rua Eli José de Oliveira a rua B, localizada entre a quadra OS-1 e a quadra A, no novo loteamento denominado Bairro Castelo Branco, próximo à rua Conceição do Pará, nesta cidade.

Art. 3º - Fica denominada rua Maria das Dores Simões a rua C, localizada entre a quadra A e a quadra B, no novo loteamento denominado Bairro Castelo Branco, próximo à rua Conceição do Pará, nesta cidade.

Art. 4º - Fica denominada rua Antônio Lopes da Silva a rua D, localizada entre a quadra B e a quadra C, no novo loteamento denominado Bairro Castelo Branco, próximo à rua Conceição do Pará, nesta cidade.

Art. 5º - Fica denominada rua Fernando de Lima a rua E, localizada entre a quadra C e a quadra D, no novo loteamento denominado Bairro Castelo Branco, próximo à rua Conceição do Pará, nesta cidade.

Art. 6º - Fica denominada rua João Alves de Melo a rua F, localizada entre a quadra D e a quadra E, no novo loteamento denominado Bairro Castelo Branco, próximo à rua Conceição do Pará, nesta cidade.

Art. 7º - Fica denominado Sistema de Lazer Doutor Osvaldo Simões o sistema de lazer em construção no novo loteamento denominado Bairro Castelo Branco, próximo à rua Conceição do Pará, nesta cidade.

Art. 8º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 19 de agosto de 2022.

Hernando Fernandes da Silva

Procurador Geral do Município

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 2056

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

LEI Nº 6.800/2022

LEI Nº 6.800/2022

Denomina logradouros públicos no Sítio Flor e Mel, denominado Recanto das Seriemas, nesta cidade.

A Câmara Municipal de Pará de Minas decreta, e eu, em nome do povo, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada rua dos Bem-Te-Vis a rua 1, localizada entre as ruas 2 e 3, no Sítio Flor e Mel, denominado Recanto das Seriemas, nesta cidade.

Art. 2º - Fica denominada rua dos Beija-Flores a rua 2, localizada entre a rua 1 e terrenos de Varlei Resende Pereira, no Sítio Flor e Mel, denominado Recanto das Seriemas, nesta cidade.

Art. 3º - Fica denominada rua dos Canários a rua 3, localizada entre as ruas 1, 3 e terrenos de Varlei Resende Pereira, no Sítio Flor e Mel, denominado Recanto das Seriemas, nesta cidade.

Art. 4º - Fica denominada rua dos Tucanos a rua 4, localizada entre os lotes 01, 02, 03,04, 05 e avenida Presidente Juscelino Kubistcheck, no Sítio Flor e Mel, denominado Recanto das Seriemas, nesta cidade.

Art. 5º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 19 de agosto de 2022.

Hernando Fernandes da Silva

Procurador Geral do Município

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich

Código identificador: 2057

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS 005/2022 - ATA DE ABERTURA

Processo: (PRC) 0296/2022 - Modalidade: TOMADA DE PREÇOS 005/2022

ATA DE ABERTURA

Às 09:00 (nove) horas do dia 22 (vinte e dois) de agosto de 2022 (dois mil e vinte e dois), na Sala de Licitações, 3º (terceiro) andar da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para apuração da **TOMADA DE PREÇOS 005/2022**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA PARA REALIZAÇÃO DE AÇÕES COMPLEMENTARES EM ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS RESIDENTES NAS UNIDADES HABITACIONAIS MULTIFAMILIARES, QUE COMPÕE OS 03 EMPREENDIMENTOS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA (CONTRATO CAIXA – APF Nº. 0414.736-43/2014); APF Nº. 0.381.360-07/2011), DANDO CONTINUIDADE AO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL – PTS CONJUNTO – ETAPA 2 PÓS OCUPAÇÃO**. Aberta a sessão, estando as empresas **COMVIVER EDUCAR SOCIALIZAR URBANIZAR EIRELI** e **CLICK DIGITAL SERVIÇOS LTDA** com representantes presentes, empresas estas que protocolaram os envelopes para participação. Procedeu-se então ao exame da habilitação, abertura dos envelopes de n.º 1 – DOCUMENTAÇÃO, seguindo os critérios do edital. A conferência da documentação técnica ficou a cargo da Comissão nomeada pela Portaria nº 19.957/2022. Após apreciação dos documentos em conformidade com as exigências contidas no edital, foram declaradas as empresas habilitadas, conforme segue abaixo:

Empresa(s) Habilitada(s):

- **COMVIVER EDUCAR SOCIALIZAR URBANIZAR EIRELI;**
- **CLICK DIGITAL SERVIÇOS LTDA.**

Empresa(s) Inabilitada(s):

- **NÃO HOUE**

Foi promovida diligência, conforme art. 43 § 3º da Lei 8.666/93 junto ao site oficial da Junta Comercial objetivando comprovar Autenticação do Balanço Patrimonial da empresa CLICK DIGITAL SERVIÇOS LTDA, documento impresso e juntado aos autos. Ambas empresas apresentaram Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, conforme o modelo constante no Anexo VI do edital. O Presidente declara aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis conforme art. 109, inciso I da Lei 8.666/93. Os representantes das empresas, COMVIVER EDUCAR SOCIALIZAR URBANIZAR EIRELI Sra. Glória Flausino Bessa, e CLICK DIGITAL SERVIÇOS LTDA, Sr. Ricardo Antunes Gomes de Oliveira, presentes nesta sessão, renunciam ao prazo legal previsto no art.109, inciso II da Lei 8.666/93. E para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Presidente, membros da Comissão Permanente de Licitação, responsáveis pela conferência da documentação técnica e representantes presentes, que será publicada na íntegra, bem como o resultado terá publicidade na forma da Lei para conhecimento dos interessados no sítio eletrônico www.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 22 de agosto de 2022.

Anderson José Guimarães Viana

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Raquel Cristina de Sena

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Janaína Zulmira Teixeira

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Valquíria Aparecida Santos Silva

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Denise Alencar Donisete de Castro

Membro da Comissão Técnica

Fernando Henrique Rodrigues Soares

Membro da Comissão Técnica

Elisabete Martinha Viana

Membro da Comissão Técnica

Fernanda Stefanie de Faria

Membro da Comissão Técnica

Aparecido Luis Araújo

Membro da Comissão Técnica

Cleide Pereira Alves

Membro da Comissão Técnica

Representantes presentes

Glória Flausino Bessa

Conviver Educar Socializar Urbanizar Eireli

Ricardo Antunes Gomes de Oliveira

CLICK DIGITAL SERVIÇOS LTDA

Publicado por: Rolando Silva Coelho

Código identificador: 2050

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS 005/2022 - ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA

Processo: (PRC) 296/2022 - Modalidade: TOMADA DE PREÇOS 005/2022

ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA

Às 11:30 (onze horas e trinta minutos) do dia 22 (vinte e dois) de agosto de 2022 (dois mil e vinte e dois), na Sala de Licitações, 3º (terceiro) andar da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações e Comissão nomeada pela Portaria nº 19.957/2022, destinada a avaliação de documentação de qualificação técnica, referente a **TOMADA DE PREÇOS 005/2022**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA PARA REALIZAÇÃO DE AÇÕES COMPLEMENTARES EM ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS RESIDENTES NAS UNIDADES HABITACIONAIS MULTIFAMILIARES, QUE COMPÕE OS 03 EMPREENDIMENTOS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA (CONTRATO CAIXA – APF Nº. 0414.736-43/2014); APF Nº. 0.381.360-07/2011), DANDO CONTINUIDADE AO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL – PTS CONJUNTO – ETAPA 2 PÓS OCUPAÇÃO**. Realizada a conferência da documentação de habilitação, (envelope nº 01), procedeu-se então à abertura da proposta técnica (envelope nº 02) das empresas participantes “**COMVIVER EDUCAR SOCIALIZAR URBANIZAR EIRELI e CLICK DIGITAL SERVIÇOS LTDA**”, seguindo os critérios do edital. O Presidente desclassifica as Propostas Técnicas das empresas **COMVIVER EDUCAR SOCIALIZAR URBANIZAR EIRELI e CLICK DIGITAL SERVIÇOS LTDA** por descumprir exigências do edital, no que tange ao objeto, abrindo o prazo legal de 08 (oito) dias úteis conforme art. 48 § 3º da lei 8666/93, para apresentarem novas propostas técnicas de acordo com edital e desde já científica as empresas que deveram ser protocolados os novos envelopes na sede da **PREFEITURA**, na Gerência de Atendimento ao Cidadão, localizada na Praça Afonso Pena, n.º 30, Centro, até as **16:00 horas do dia 05 (cinco) de setembro de 2022**, prazo preclusivo do direito de participação. A nova sessão se dará no dia **13 (treze) de setembro de 2022 às 09:00 (nove) horas** na sala de licitações do prédio da municipalidade conforme publicação legal. E para constar, lavrou-se a presente ata, qual poderá ser acessada através do site: www.parademinas.mg.gov.br, e publicada na íntegra, que vai assinada pelo Presidente, membros da Comissão Permanente de Licitação, responsáveis pela conferência da documentação técnica e representantes presentes.

Pará de Minas, 22 de agosto de 2022.

Anderson José Guimarães Viana

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Raquel Cristina de Sena

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Janaína Zulmira Teixeira

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Valquíria Aparecida Santos Silva

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Denise Alencar Donisete de Castro

Membro da Comissão Técnica

Fernando Henrique Rodrigues Soares

Membro da Comissão Técnica

Elisabete Martinha Viana

Membro da Comissão Técnica

Fernanda Stefanie de Faria

Membro da Comissão Técnica

Aparecido Luis Araújo

Membro da Comissão Técnica

Cleide Pereira Alves

Membro da Comissão Técnica

Representantes presentes

Glória Flausino Bessa

COMVIVER EDUCAR SOCIALIZAR URBANIZAR EIRELI

Ricardo Antunes Gomes de Oliveira

CLICK DIGITAL SERVIÇOS LTDA

Publicado por: Rolando Silva Coelho
Código identificador: 2058

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N. 011/2022 - PRC N. 445/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Tendo em vista o constante do processo nº **011/2022 PRC nº 445/2022**, para efeitos do artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, RATIFICO a presente Inexigibilidade de Licitação, nos exatos termos do artigo 25, inciso II do mesmo diploma legal, de acordo com o parecer exarado pela Douta Procuradoria-Geral do Município, bem como os Princípios Constitucionais que norteiam a Administração Pública insculpidos no artigo 37 da Constituição Federal e demais disposições legais previstas no bojo da Lei 8.666/93, para a contratação da denominada “VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA.”, CNPJ Nº 13.292.261/0001-74, para ministrar curso prático e teórico de capacitação e treinamento para servidores públicos municipais sobre a Lei Federal n.º 14.133/2021, a ser ministrado neste município, pelo valor total de R\$51.460,00 (cinquenta e um mil, quatrocentos e sessenta reais), conforme Projeto Básico da Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Publique-se para efeitos de Direito.

Pará de Minas, 22 de agosto de 2022.

Elias Diniz

Prefeito Municipal

Publicado por: Anderson Junio Pereira
Código identificador: 2060

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

PORTARIA 20.112/2022 - PAD 059/2022 - ENCERRAMENTO - RESTITUIÇÃO - ENCAMINHAR AO MP E TCE/MG INSTITUTO HOTFE

PORTARIA Nº 20.112/2022

Declara a procedência do PAD: 059/2022.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a procedência da Denúncia relativa ao **INSTITUTO HOTFE.**, inscrito no CNPJ sob nº 11.672.296/0002-94, com sede na Rua Benedito Valadares, 375, Centro na cidade de Pará de Minas, MG, CEP: 35.660-000, intimada por Edital publicado no Diário Oficial Eletrônico da Decisão constante nos autos da Tomada de Contas Especial inserida no PAD 059/2022.

Art. 2º – Determino que seja restituído aos Cofres Municipais o Valor de R\$ 402.045,39 (quatrocentos e dois mil quarenta e cinco reais e trinta e nove centavos) oriundo da Emenda Parlamentar que fora repassada ao Instituto Hotfe conforme convênio 001/2020 e que não foi aplicada conforme provas levantadas nos autos da Tomada de Preços oriunda do PAD 059/2022,

Parágrafo único: O Valor acima deverá ser acrescido de juros e correção monetária desde a data do repasse, para posterior devolução aos Cofres do Estado de Minas Gerais.

Art. 3º – Que seja noticiado o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais do inteiro teor dos autos para tomada de providências cabíveis.

Art. 5º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 22 de agosto de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos

Código identificador: 2061

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO LEGISLATIVA

PORTARIA Nº 77 DE 19 DE AGOSTO DE 2022

PORTARIA Nº 77, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

Designa Comissão para auxiliar na implementação da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão para auxiliar na implementação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, objetivando a implementação séria e completa da LGPD, com a seguinte composição:

I – Euler Aparecido de Souza Garcia – Encarregado de Dados;

II – Sheila Bastos Gomes – Procuradora Adjunta;

III – Michele Aparecida Villaça Freire – Controladora Geral;

VI – Caio César Teixeira Araújo Laine – Auxiliar de Comunicação, representando a Diretoria de Recursos Humanos;

V – Marcos Vinícius Santos Viana – Chefe de Divisão de Comunicação e Cerimonial.

Parágrafo único. O Encarregado de Dados e a Controladora Geral não farão jus à gratificação por participação em Comissão a que se refere o art. 76 da Lei nº 6.046/2017, o primeiro por já perceber remuneração específica para o desenvolvimento de atividades relacionadas à LGP e a segunda pela gratificação ser vedada em razão da natureza do cargo de Controlador.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 76, de 15 de agosto de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 19 de agosto de 2022.

Vereador Nilton Reis Lopes

Presidente

Publicado por: João Jorge de Abreu

Código identificador: 2049

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO EDITAL 18/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 18/2022

INFORMAÇÕES DE SUMA IMPORTÂNCIA NO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO.

- 1 – O endereço de e-mail do Candidato(a) se torna obrigatório, pois, a partir de agora o mesmo receberá a confirmação da inscrição por e-mail.
- 2 – O Candidato(a) terá acesso ao formulário para cada função somente uma vez, portanto, prestem muita atenção no preenchimento e nas informações prestadas, pois, é de total responsabilidade do Candidato(a) a veracidade dessas.
- 3 – Nas perguntas de: qual número da classificação do concurso e do tempo de serviço, se não for concursado ou não tiver tempo, pedimos a gentileza de **DEIXAR EM BRANCO**. Não há necessidade de nenhuma informação complementar, isso, dificulta os nossos trabalhos.
- 4 – Não caberá recurso para informações desconstruídas ou incorretas, caso aconteçam, o(a) candidato(a) será desclassificado.

Comunicamos aos interessados que haverá convocação para a função de:

PEB III – Educação Física e Ensino Religioso

PAEB – Regente de turma

Servente Escolar

As vagas serão disponibilizadas juntamente com a convocação de candidatos.

Os candidatos deverão preencher o formulário no site oficial da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, link - Secretarias - Educação.

A convocação seguirá o seguinte cronograma:

Das 8 horas do dia **24 de agosto de 2022** às **08 horas do dia 25 de agosto de 2022**, preenchimento do formulário.

Dia **25 de agosto de 2022**, 12h divulgação da classificação e requerimento de recurso (enviar através do endereço de e-mail: educaprojetos@parademinas.mg.gov.br) até às 17 horas.

Dia **25 de agosto de 2022**, divulgação das vagas e convocação dos candidatos de acordo com o número de vagas, a partir das 17 horas.

Dia **26 de agosto de 2022**, apresentação dos documentos conforme cronograma abaixo.

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO E ESCOLHA DE VAGAS:

Dia 26 de agosto de 2022

8h30: PEB III – Educação Física e Ensino Religioso

9h – PAEB e Servente Escolar

LINKS DESCRITOS ABAIXO:

PEB III – Educação Física - <https://forms.gle/cP3CqUoUveyYq3Az7>

PEB III - Ensino Religioso - <https://forms.gle/tWwPYAKAvPfen8ei7>

Servente Escolar - <https://forms.gle/2mEZgC6pPwS1iFa56>

O mesmo será disponibilizado somente no dia 24 de agosto de 2022 a partir das 8 horas.

Publicado por: Cláudio Feliciano da Silva

Código identificador: 2051